DECRETO Nº 0275/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA CANDATEN PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a Sra. **PATRÍCIA CANDATEN,** portadora do CPF nº 024.376.850-81, RG nº 3111246454, para desempenho do cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS/ATIVIDADES MUNICIPAIS, para atuação em programas e ações no Departamento Municipal de Saúde de Modelo/SC, conforme designações, com dedicação integral.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste Decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-02 do quadro de Servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo – SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 04 de novembro de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

TERMO DE POSSE 045/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0275/2016

Cargo em Comissão: Coordenadora de Programas/Atividades Municipais

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Sra. **PATRÍCIA CANDATEN,** portadora do CPF nº 024.376.850-81, RG nº 3111246454, a fim de tomar posse no cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS/ATIVIDADES MUNICIPAIS do município de Modelo - SC, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0275/2016.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgado apto físico e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 04 de novembro de 2016.

PATRÍCIA CANDATEN
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal